



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Decreto PMSF-GP nº 460, de 9 de outubro de 2017.**

Declara luto oficial.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o falecimento do Senhor **Manoel Gadelha de Oliveira, William Oliveira**, aos 81 anos de idade, ocorrido no dia de ontem – 8 de outubro de 2017, no Hospital Santa Terezinha – da cidade de Sousa, deixa consternados familiares, amigos e a população do Município de São Francisco;

**CONSIDERANDO** que as relações da Família Oliveira, e nela, com destaque, as do extinto **William Oliveira**, com o povo desta terra representaram um elo entre as cidades de Sousa e São Francisco;

**CONSIDERANDO** que os valores pessoais do homenageado se perpetuarão como um legado em nossa comunidade;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o dever de rendermos homenagens àqueles que por seus feitos honraram suas gerações.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** — É declarado luto oficial em todo o Município de São Francisco, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar, pelo falecimento do Senhor **Manoel Gadelha de Oliveira – William Oliveira**.

**Art. 2º** — Fica determinado o hasteamento do pavilhão do município, a meio mastro, nas repartições públicas da edilidade.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, 9 de outubro de 2017.**

  
**JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito de São Francisco